



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº 2.140/2007, de 09 de outubro de 2007.

SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para fins a que se especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

ART. 1º.- Fica o executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial, no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para cobrir despesas não constantes do orçamento vigente, Lei nº 2.079, de 30 de novembro de 2006, conforme abaixo:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL
0216 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
0216.27 – DESPORTO E LAZER
0216.27812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
0216.278120021 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
0216.2781200211.025 – Construção de cobertura e reformas de quadras poliesportivas
4000.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4490.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4490.51.00.00.00 – Obras e instalações.....400.000,00
Fonte: 31771

ART. 2º.- Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), utilizar-se-á o valor de até R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), por excesso de arrecadação verificado na fonte 31771, e o valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por cancelamento total ou parcial de dotações constantes da lei de orçamento vigente, Lei 2.079, de 30 de novembro de 2006, conforme abaixo:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL
0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0215.18 – GESTÃO AMBIENTAL
0215.18542 – CONTROLE AMBIENTAL
0215.185420008 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS
0215.1854200081.023 – Construção de casas de velório
4000.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4490.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

4490.51.00.00.00

–

Obras

e

instalações.....60.000,00

Fonte: 01000

ART. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 09 de outubro de 2007.

Adelino Margonar
Prefeito Municipal

Dirceu Camilotti
Secretário Mun. de Administração

Gislaine Belleze Cilião de Araújo
Secretária Mun. da Fazenda

Fausto Yoshinori Anami
Secretário Mun. de Planejamento